



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 084/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 205/2013 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - RO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes Notarial :
G1AA0529 a 51AA2016, B3AB0978 a B3AB1344, J0AB3401 a J0AB5088; Isento: G1AA5809 a G1AA6000, B3AA1265 a B3AA1680, J0AA302 a J0AA0528; Autenticação: B3AC0785 a B3AC1344; Certidão: B3AA1297 a B3AA1392, J0AA6477 a J0AA7536, da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Rolim de Moura, da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Jaci-Paraná e da Serventia de Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Rolim de Moura - RO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

abril de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 07 de

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça